



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 046 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora **MARIA NEIVA DE OLIVEIRA ALVES** na função de Coordenadora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **MARIA NEIVA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora do CPF sob Nº. **350.592.653-15**, da função de Coordenadora, na Escola Municipal Edilon Branco de Souza, no turno Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI;

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019
C.P.F.: 095.553-68

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019

Portaria nº 048 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora e **ILZETE DE CASTRO MAGALHAES MACIEL** na função de Coordenadora na zona rural, Escola Municipal do Barreiro e Escola Municipal de Enseada do Pico.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **ILZETE DE CASTRO MAGALHAES MACIEL**, portadora do CPF sob Nº. **927.367.183-72**, da função de Coordenadora, na zona rural, Escola Municipal do Barreiro e Escola Municipal Enseada do Pico do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI,

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019
C.P.F.: 095.553-68

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria nº 047 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora e **EVA PIRES DE OLIVEIRA** na função de Coordenadora, na Unidade Escolar Lourenço Osorio.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora **EVA PIRES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF sob Nº. **350.592.653-15**, da função de Coordenadora, na Unidade Escolar Lourenço Osorio nos Turnos- Matutino/Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019
C.P.F.: 095.553-68

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019

Portaria nº 049 /2020

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 31 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da Senhora e **NAIZA FERREIRA LUSTOSA** na função de Coordenadora na zona rural deteste Município, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal do Tamboril.

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora, **NAIZA FERREIRA LUSTOSA** portadora do CPF sob Nº. **829.926.903-25**, da função de Coordenadora, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal do Tamboril nos-Turnos Matutino/Vespertino, do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, com efeitos retroativos de 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019
C.P.F.: 095.553-68

Genilda Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 06/2019